



[Capa](#) | [Sobre](#) | [Acesso](#) | [Cadastro](#) | [Pesquisa](#) | [Atual](#) | [Anteriores](#) | [Notícias](#) |
[Estatísticas](#) | [ConpeDi](#) | [Código de Conduta Editorial](#) | [Política de Governança](#) |
[Fontes de Indexação](#) | [Author Fees](#) | [Capa > v. 1, n. 15 \(2015\) > Liguori](#)

[Ajuda do sisten](#)

USUÁRIO

[Login](#)
 Senha
 Lembrar usu

NOTIFICAÇÃO

[Visualizar](#)
[Assinar](#)

IDIOMA

Seleccione o idioma
[Português \(Brasil\)](#)
[Submeter](#)

CONTEÚDO I

[Pesquisa](#)

 Escopo da Busca
[Todos](#)

 Procurar
[Por Edição](#)
[Por Autor](#)
[Por título](#)
[Outras revistas](#)

TAMANHO D

INFORMAÇÃO

[Para leitores](#)
[Para Autores](#)
[Para Bibliotecá](#)

A Política Econômico-Ambiental dos Estados: Um Ensaio sobre a Responsabilidade Ambiental Internacional por Danos Econômicos

Carla Liguori, Denise Vital e Silva

Resumo

O desenvolvimento econômico passa necessariamente pelo uso dos recursos ambientais. Entretanto, este uso dos recursos ambientais ganha ênfase quando a degradação ou a poluição é alcançada como resultado inerente do referido desenvolvimento desmedido ou ilimitado. Por este caminho, o dano ambiental é visto como um dano econômico, apreciável e amplamente combatido. Por tal razão, as políticas econômicas estatais são tidas como agentes diretos dos mencionados danos ambientais, motivo pelo qual devem ser elas observadas como relevantes instrumentos de eficiência e de equilíbrio para a sadia qualidade de vida da atual e das futuras gerações, ensejando, assim, a responsabilidade do Estado.

Palavras-chave

Direito Internacional; Direito Ambiental; Responsabilidade Internacional dos Estados; Danos Ambientais; Direitos Humanos.

Texto completo:

[PDF](#)

DOI: http://dx.doi.org/10.26668/2448-3931_conpedilawreview/2015.v1i15.3531

Apontamentos

- Não há apontamentos.

Direitos autorais 2016 Carla Liguori, Denise Vital e Silva



Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.